

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense

PORTARIA Nº 009/GAB/DG/SBS/IFC/2016, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, de 29/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Comitê Local de Tecnologia da Informação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

CLÉCIO LUCIANO DE ANDRADE	ANALISTA DE TECNOLGIA DA INFORMAÇÃO
FABIO MUCHENSKI	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGIGO
ALINE BUSS CARDOSO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
STEFANO MORAES DEMARCO	ADMINISTRADOR

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Fica revogada a Portaria nº 012/GAB/DG/SBS/IFC/2014, de 24 de novembro

de 2014.

SAMUEL HENRIQUE WERLICH

Diretor Geral Pro tempore Portaria nº 327/2016

IFC – Campus São Bento do Sul

SIAPE nº 1901123